PETIÇÃO Nº 130/XI/2ª

à DAC N

à 3ª Comissão.

11.01.14

A

Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
LISBOA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 384211
Classificação
14/ / / / /
Data
2011/01/13

Exmº Senhor

Junto envio a V. Excelência, para os devidos efeitos, a petição e a lista de distribuição que a acompanha, pedindo a vossa melhor atenção para o assunto.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me

Massamá, 10 de Dezembro de 2010

[illegible]
T. Cor. Ref. do exército

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CDN
N.º Único 384211
Entrada/Saída n.º 9 Data 17/01/2011

Nº 1

PETIÇÃO

Exmºs. Deputados à Assembleia da República

Basílio Manuel de Sousa Dias de Brito, Tenente-Coronel do Quadro Especial de Oficiais, Infantaria, reformado, com o B.I. militar número , do Exército, residente na , nº ,
, vem em seu nome, e de mais cerca de 14 Tenentes Coronéis do Q.E.O., igualmente reformados, todos ex-Combatentes do ex-Ultramar, com pelo menos 4(quatro) anos de comissões em combate, pedir respeitosamente a Vossas Excelências o seguinte:

_ Que façam aprovar legislação, para que sejam graduados no posto de Coronel, sem qualquer alteração nas suas pensões de reforma, sem o Estado dispender um único cêntimo, sendo apenas uma compensação moral, os tenentes coronéis reformados do Quadro Especial de Oficiais, nas seguintes condições:

Que no ano em que passaram à situação de reserva, por limite de Idade, 56 anos, os seus nomes constassem da lista de promoção a coronel, emitida pelo Estado Maior do Exército, não tendo sido promovidos, por na altura em que completaram 56 anos, não existirem vagas disponíveis, situção esta, muitíssimo mais frequente no Q.E.O..

Pedimos uma graduação, não uma promoção sem qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional, sendo uma compensação moral, repetimos, de que nos achamos merecedores, graduação que existe, ou já existiu, para os Deficientes das Forças Armadas, pois nós apenas tivemos mais sorte do que eles, não fomos feridos em combate.

Todos estes ex-Combatentes, andam à volta dos setenta anos de idade, e trata-se, digamos, duma compensação moral, para quem combateu por Portugal.

Massamá, 10 de Dezembro de 2010

Basílio Manuel de Sousa Dias de Brito
T. Cor. ref. do exército

DISTRIBUIÇÃO

Exemplar nº 1-Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

" nº2-Exmºs Deputados da Comissão Parlamentar de Defesa

" nº 3-Exmºs Deputados do Partido Socialista

" nº 4-Exmºs Deputados do Partido Social Democrata

" nº 5-Exmºs Deputados do C.D.S.-Partido Popular

" nº 6-Exmºs Deputados do Bloco de Esquerda

" nº 7-Exmºs Deputados do Partido Comunista Português

" nº 8-Exmºs Deputados do Partido Ecologista "Os Verdes"

" nº 9-Sua Excelência, o Secretário de Estado da Defesa

" nº10-Excelentíssimo General Chefe da Casa Militar da Presidência da República

" nºLL-Exmº. Presidente da A.O.F.A.